



Carta Europeia da Segurança Rodoviária - Prémios de Excelência em Segurança Rodoviária 2024

Directrizes para a apresentação de propostas

A Carta Europeia da Segurança Rodoviária é a maior plataforma da sociedade civil para a segurança rodoviária. Liderada pela Comissão Europeia, mais de 4 000 entidades públicas e privadas aderiram à Carta. Juntos, os nossos membros formam uma comunidade onde podem partilhar os seus conhecimentos e boas práticas em matéria de segurança rodoviária, inspirando-se e aprendendo uns com os outros.

A Comissão Europeia organiza os Prémios de Excelência em Segurança Rodoviária para recompensar os nossos membros por este compromisso e dar às iniciativas o derradeiro reconhecimento internacional. Um júri de peritos em segurança rodoviária e a Comissão Europeia seleccionarão os vencedores com base nos critérios descritos abaixo. As iniciativas vencedoras serão anunciadas durante a cerimónia anual de entrega dos prémios em Bruxelas, na **quinta-feira, 14 de novembro de 2024**.

As iniciativas apresentadas para os prémios podem ser uma ação, um projeto, uma estratégia, uma campanha, um método ou uma abordagem cujos resultados sejam já visíveis e mensuráveis. A iniciativa deve também demonstrar que foi bem sucedida na resolução de um problema de segurança rodoviária. Todos os tipos de entidades que sejam membros da Carta podem apresentar as suas iniciativas.

Os principais critérios utilizados para a avaliação das candidaturas são:

- Impacto e escala: Quais são os resultados da iniciativa e o impacto esperado?
- Originalidade: Em que medida a iniciativa é única na sua região ou país?
- Visibilidade e divulgação: Como é que a iniciativa foi promovida e divulgada?
- Continuidade e potencial de crescimento: Existe um plano para prosseguir as actividades nos próximos anos?

Durante a avaliação de uma candidatura, serão igualmente tidos em conta o tipo de entidade que apresenta a iniciativa e a situação nacional em matéria de segurança rodoviária.

As categorias dos prémios diferem todos os anos para incluir o maior número possível de iniciativas. Para 2024, as categorias são:

1. Melhor utilização da tecnologia e da inovação para promover a segurança rodoviária

A tecnologia e a inovação desempenham um papel importante na promoção da segurança rodoviária através da introdução de soluções de ponta. As iniciativas para esta categoria podem assumir o formato de novos produtos, tecnologias, sistemas ou processos que aumentem a eficiência e o impacto das medidas, da investigação ou das actividades de segurança rodoviária. As acções podem ser organizadas para todos os tipos de utentes da estrada e para todas as categorias etárias.

2. Melhor iniciativa de apoio à segurança rodoviária para os utentes vulneráveis da estrada: **peões e ciclistas**

Esta categoria acolhe uma vasta gama de iniciativas destinadas a reforçar a segurança dos peões e/ou ciclistas, bem como acções destinadas a aumentar os conhecimentos e as competências destes dois grupos.

3. Melhor iniciativa de apoio à segurança rodoviária no **motociclismo**

Esta categoria convida os membros a apresentarem actividades que melhorem a segurança dos motociclistas ou aumentem os conhecimentos e as competências dos próprios motociclistas.

4. Melhor iniciativa para promover **a educação para a segurança rodoviária**

Podem candidatar-se a esta categoria as iniciativas que visem aumentar as competências e os conhecimentos dos utentes da estrada através de actividades educativas. As acções podem ser organizadas para todos os tipos de utentes da estrada e para todos os grupos etários.

5. Prémio de Segurança Rodoviária **Urbana (aberto a municípios, cidades e autoridades regionais)**

As cidades, os municípios e as autoridades podem apresentar as suas actividades, campanhas e estratégias de impacto em matéria de segurança rodoviária nesta categoria. As acções podem ser organizadas para todos os tipos de utentes da estrada e para todos os grupos etários.

Os prémios

Os vencedores da cerimónia de entrega de prémios em Bruxelas serão anunciados e recompensados com um troféu personalizado. Para além deste prémio, receberão um distintivo digital de vencedor e um filme posterior que poderão utilizar para os seus próprios fins de comunicação. Os vencedores serão destacados no sítio Web da Carta Europeia da Segurança Rodoviária e nos nossos canais nas redes sociais.

Informações práticas

- Os prémios só estão acessíveis aos membros. Se ainda não é membro, [registe-se aqui](#) para poder criar uma candidatura.
- Os membros registados devem iniciar sessão na sua conta Charter e seleccionar "**Adicionar uma nova candidatura a prémio**" em "**A minha conta**".
- Também pode aceder directamente à candidatura ao prémio [aqui](#) - TEM de iniciar sessão na sua conta Charter antes de clicar nesta ligação.
- Só são elegíveis para um prémio as candidaturas de um Estado-Membro da UE, de um país da EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) ou de um Estado em vias de adesão (Albânia, República da Macedónia do Norte, Montenegro, Sérvia e Turquia). As candidaturas provenientes de países não pertencentes a estes grupos podem ser publicadas no sítio Web da Carta como uma valiosa inspiração para outros, mas não serão



consideradas para um prémio. Para apresentar uma boa prática, [clique aqui](#) - **tem de iniciar sessão** na sua conta da Carta antes de clicar nesta ligação.

- As candidaturas são bem-vindas em qualquer língua oficial da UE.
- Se precisar de apoio para a sua apresentação, pode contactar o serviço de assistência da Carta em ersc-helpdesk@ricardo.com.

Prazos

O prazo para a apresentação de candidaturas termina na segunda-feira, 17 de junho de 2024.

A equipa da Carta e as Estafetas Nacionais poderão apoiar a sua candidatura.

Os candidatos pré-seleccionados serão contactados em setembro para preparar a sua presença e participação na cerimónia de entrega dos prémios, que terá lugar na **quinta-feira, 14 de novembro de 2024**, em Bruxelas e em linha.

Processo de apresentação

Título e categoria do prémio

Nesta secção, deve indicar um título para a iniciativa/atividade. O título pode ser redigido na língua da UE escolhida, mas também será necessário fornecer um título para a sua iniciativa em inglês mais adiante no formulário. O título deve ser claro e dar uma ideia da sua atividade.

Ser-lhe-á igualmente pedido que seleccione a categoria de prémio a que pretende candidatar-se. Pode seleccionar várias categorias se a sua iniciativa for elegível para mais do que uma.

Dados da organização

Para que a sua candidatura aos prémios seja aprovada, é importante que a sua candidatura contenha as informações de contacto necessárias e correctas. A equipa da Carta pode contactá-lo para solicitar informações adicionais para complementar a sua candidatura e informá-lo da avaliação da mesma.

Âmbito de aplicação

Nesta secção, pode fornecer mais informações de base sobre a sua iniciativa. Qual era o principal desafio em matéria de segurança rodoviária que pretendia abordar e que público(s)-alvo incluía(m)? Os motivos subjacentes ao lançamento da iniciativa ajudarão os juizes a compreender melhor por que razão optou por realizar determinadas actividades.

Actividades do projeto

Esta secção dá-lhe a oportunidade de apresentar uma descrição pormenorizada das actividades realizadas. As informações sobre a execução operacional, os instrumentos utilizados, o calendário da iniciativa e a inclusão de outros parceiros e organizações criarão uma imagem clara da sua iniciativa.

Além disso, os conhecimentos relativos à implementação, em termos do que funcionou bem e dos desafios que tiveram de ser ultrapassados, serão valiosos para compreender o potencial de replicação da sua iniciativa noutras regiões.

Para cada pergunta, o formulário de apresentação apresenta um número aproximado de palavras para o ajudar a resumir todas as informações de forma concisa, mas suficientemente pormenorizada.

Avaliação

Uma parte importante de um plano de ação é a avaliação dos resultados e dos impactos esperados da iniciativa. Esta avaliação pode levar a uma possível modificação das suas actividades para criar um impacto positivo ainda maior na estrada. Pode também ajudá-lo a convencer os outros a apoiar a iniciativa.

Nesta secção, descreva a forma como a sua iniciativa foi avaliada, a sua eficácia e a forma como a comunicou. Indique de que forma os outros membros podem aprender com a sua iniciativa e se seria possível implementá-la noutro local.

Material de apoio

Quaisquer elementos visuais adicionais (como fotografias, vídeos) ou ligações a publicações, páginas Web ou contas em linha. Estes elementos contribuem para a transferibilidade da sua apresentação.

Criatividade

A criatividade é crucial para explorar novas formas de tornar as nossas estradas mais seguras. Nesta secção, pode descrever os elementos que fazem com que as suas actividades se destaquem.

Outras medidas

Nesta secção, é-lhe pedido que explique os seus planos para o futuro. Esta parte da candidatura é importante para que os juízes compreendam como irá continuar a melhorar a segurança rodoviária.

Apresentar a sua candidatura

Todos os campos da candidatura devem ser preenchidos com o máximo de pormenor possível.

Se pretender guardar a sua candidatura mas não estiver pronto para a apresentar, certifique-se de que o estado é "Rascunho (atual)" no separador Opções de publicação e clique em Guardar.

Quando estiver pronto para apresentar o seu pedido de prémio para revisão, defina o estado para "Necessita de revisão" no separador Opções de publicação na parte inferior do formulário.

Informações de contacto

Helpdesk da Carta: ersc-helpdesk@ricardo.com

European
**Road Safety
Charter**



Our commitment saves *lives*